



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 - DIRMAB/IMBEL

Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2023 – DIRMAB/IMBEL

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

1) Unidade Gestora (UG) Descentralizadora: **DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO (DIRMAB);**

2) Autoridade competente: Major Brigadeiro do Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial da União nº 59 extra B, Seção 2, de 28 de março de 2022, CPF nº 612.445.546-34, no uso das suas atribuições a si conferidas por subdelegação de competência do Comandante da Aeronáutica, por intermédio da Portaria GABAER nº 380 /GC4, de 29 de setembro de 2022; e

3) Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB).

b) UG SIAFI:

1) UG que descentralizará o crédito (UG Descentralizadora):

- 120038 – Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB).

2) UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

- 120038 – Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)** é a UG Descentralizada e Responsável, com sede no Quartel General do Exército, Bloco H, 3º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.444.232/0001-39, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, General de Divisão da Reserva RICARDO RODRIGUES CANHACI, brasileiro, portador da identidade militar nº 026.994.452-6 - MD/EB, CPF nº 734.110.607-78, no uso das atribuições conferidas de acordo com o Inciso IV do art. 71 do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, cuja nomeação foi publicada no Diário Oficial da União, de 03 de maio de 2022.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da UG que receberá o crédito (UG Descentralizada):

- 168002 /16501 - Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

Número e Nome das Unidades Gestoras Executoras:

- 168006/16501 – IMBEL/Fábrica de Juiz de Fora (FJF);

- 168004/16501 – IMBEL/Fábrica Presidente Vargas (FPV); e

- 168003/16501 – IMBEL/Unidade Administrativa (UA).

3. OBJETO

Revitalização e entrega de Motores Foguetes SBAT 70 mm do acervo para a Força Aérea Brasileira (FAB), de acordo com caderno de encargos CE 29/ASD/C/02.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta	Ações
------	-------

IMBEL		
1	Determinar a quantidade de foguetes a serem revitalizados	Receber, inspecionar e segregar os motores inservíveis
		Entregar o relatório parcial da meta
2	Adquirir todos os insumos para início da revitalização no cronograma estabelecido	Realizar a aquisição dos insumos necessários para revitalização dos foguetes selecionados na Ação 1
		Entregar relatório parcial da meta contendo as notas fiscais dos produtos adquiridos e serviços contratados
3	Preparar os foguetes para revitalização	Realizar a desmontagem dos foguetes
		Segregar os materiais inservíveis (grão propelente, squib, anel de vedação, arame de vedação, todos os materiais de borracha e demais componentes não reaproveitáveis)
		Realizar inspeção visual e metrológica nos tubos após desmontagem
		Tratar pontos de corrosão, onde for possível o reaproveitamento do item
		Entregar o Relatório de Aproveitamento de Componentes
		Entregar o Relatório Parcial da meta
4	Destruir os itens ativos inservíveis	Destruir o grão propelente e squib retirados dos foguetes
		Entregar relatório parcial da meta contendo o relatório de destruição
5	Produzir e qualificar o grão propelente	Fabricar o grão propelente
		Entregar plano de ensaio de recebimento
		Realizar os ensaios previstos no Item 11 – Parâmetros de Referência, exceto os ensaios de vibração, e emitir relatórios de ensaios
		Entregar o Relatório Parcial da meta
6	Realizar a Revitalização dos foguetes	Montagem dos foguetes com o grão propelente e demais insumos
		Realizar os ensaios previstos no Item 11 – Parâmetros de Referência, exceto os ensaios de vibração, e emitir relatórios dos ensaios
		Embalar e entregar os foguetes
		Entregar relatório de conformidade dos foguetes trabalhados, assegurando o cumprimento às normas de referência
		Entregar o Relatório Final
DIRMAB		
1	Assegurar o fiel cumprimento do TED em conformidade com o Caderno de Encargos CE 29/ASD/C/02	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos do TED
		Analisar os Relatórios de Cumprimento do objeto
2	Receber o grão propelente	Acompanhar a realização dos ensaios de aprovação e recebimento do grão propelente conforme Item 11 – Parâmetros de Referência
3	Receber os foguetes revitalizados	Acompanhar a realização dos ensaios de aprovação e recebimento dos foguetes revitalizados, conforme Item 11 – Parâmetros de Referência
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED		
A revitalização de foguetes SBAT 70 mm M4B visa a atender às necessidades do Comando da		

Aeronáutica (COMAER), conforme estabelecido na Tabela de Aquisição de Material Bélico (TAB) do ano 2022, emitida pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico.

O Foguete SBAT 70 mm M4B com cabeça de exercício é um item bélico utilizado no treinamento de pilotos de caça da Força Aérea Brasileira nas missões de ataque ar-solo. Portanto, o processo de recuperação em tela garantirá que a missão da FAB seja cumprida com maior eficiência, eficácia e efetividade, uma vez que representa ações com efeitos diretos sobre o Poder Aeroespacial, em atenção ao Plano Estratégico Militar da Aeronáutica.

A entrega do Objeto do TED contribuirá para atender aos Objetivos Estratégicos da Força Aérea Brasileira, na Ampliação da Capacidade Operacional.

O presente Plano de Trabalho visa à execução de atividades específicas pela Unidade Descentralizada em benefício da Unidade Descentralizadora, de acordo com o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada.

Caberá à DIRMAB, por subdelegação de competência do Comandante da Aeronáutica, aprovar este Plano de Trabalho e firmar o TED, com a finalidade de execução de atividades específicas pela IMBEL® em benefício da DIRMAB.

A Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) é o Órgão do Comando Geral de Apoio (COMGAP) que tem a missão de prover o apoio logístico no que tange a Material Aeronáutico e Bélico para suporte a Força Aérea Brasileira no cumprimento de sua missão, em conformidade com as políticas, os planejamentos e as diretrizes estratégicas do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), além de promover cooperação com os entes públicos para celebração de instrumentos de parceria. Compete ainda à DIRMAB a obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), por meio de fomento à Base Industrial de Defesa, que a IMBEL® integra.

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® – Empresa Estratégica de Defesa e Segurança – constituída nos termos da Lei Nº 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária Nº 02/2017, registrado em 16/02/2018, sob o Nº 1016486, perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), conforme o NIRE 53500000275, publicado no DOU, Seção I, de 01/03/2018, e demais alterações, regida pela Lei Nº 13.303, de 30/03/2016, Lei Nº 6.404, de 15/12/1976, Lei Nº 4.320, de 03/1964, pelo Decreto Nº 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, é Empresa Pública Federal, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército.

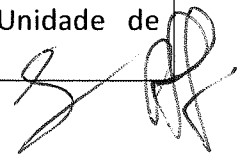
A IMBEL, por intermédio de suas Unidades de Produção, a Fábrica de Juiz de Fora (IMBEL/FJF) e a Fábrica Presidente Vargas (IMBEL/FPV), está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 00.444.232/0006-43 e Nº 00.444.232/0003-09, respectivamente.

A IMBEL/FJF possui certificado da NBR ISO 9001/2015 e AQAP 2110, emitidos por Organização Certificadora do COMAER (DCTA/IFI) para produção e realização de serviços de pós-venda de produtos de defesa do tipo munição pesada, incluindo foguetes SBAT 70 com base no projeto do IAE - Caderno de Encargos CE 29/ASD/C/02.

A Fábrica Presidente Vargas (Piquete - SP) é uma das fábricas responsáveis por fornecer insumos para produção das diversas munições e foguetes produzidos pela Fábrica de Juiz de Fora.

A IMBEL/FJF e a IMBEL/FPV buscam o desenvolvimento e a modernização dos seus parques fabris e de seus portfólios de produtos, visando atender a missão dessas organizações: “Fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa”.

A IMBEL, Unidade Gestora Descentralizada (168002), deverá repassar os recursos recebidos, por intermédio deste TED para as Unidades de Produção Executoras 168006 – IMBEL/Fábrica de Juiz de Fora (FJF), 168004 – IMBEL/Fábrica Presidente Vargas (FPV) e 168003 – Unidade de Administração (UA).



6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outros órgãos ou entidades da administração pública federal.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada; e
- Por meio de contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

8. CUSTOS INDIRETOS (Art. 8º, §2º, do Decreto Nº 10.426, de 16 JUL 20):

a. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED;

b. A Unidade Descentralizadora autoriza o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado; e

c. O valor do custo indireto será de R\$ 1.106.770,76 (um milhão cento e seis mil setecentos e setenta Reais e setenta e seis centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Recebimento dos foguetes	EA	742	0,00	0,00	M+9	M+9
	Determinar a quantidade de foguetes a serem revitalizados	EA	742 – Foguetes inservíveis			M+10	M+12
PRODUTO		Foguetes para a revitalização selecionados					
2	Adquirir todos os insumos e serviços para início da revitalização no cronograma estabelecido	EA	Conforme Anexo A*	9.005,12	6.681.799,04	M+1	M+24
PRODUTO		Insumos adquiridos					
3	Preparar os foguetes para revitalização	EA	Definida na meta 2	0,00	0,00	M+10	M+12
PRODUTO		Foguetes desmontados e materiais reaproveitáveis selecionados					
4	Destruir os itens ativos inservíveis	EA	Quantidade repro- vada na meta 2	39,77	29.509,34	M+10	M+12
PRODUTO		Materiais não reaproveitáveis destruídos					
5	Produzir o grão prope- lente	EA	Quantidade apro- vada na meta 2	503,10	373.300,20	M+10	M+12
	Receber o grão prope- lente		Conforme Item 11 – Parâme- tros de Referência.			M+13	M+14
PRODUTO		Grão propelente fabricado e aprovado nos ensaios de recebimento					
6	Realizar a Revitalização dos foguetes	EA	Quantidade produ- zida na meta 3 – Quantidade utiliza- da na meta 5 – perdas de produção	4.973,67	3.690.463,14	M+15	M+23

	Entrega do relatório Final	EA	1			M+23	M+24
PRODUTO		Foguetes revitalizados, operacionais para o emprego e atendendo o Caderno de Encargos das normas de referência					
Observações:							
- EA corresponde a 1 (uma) unidade;							
- M corresponde ao mês da primeira descentralização dos recursos; e							
- 01 (um) lote de foguetes será entregue em M+19 e os demais em M+23.							
*O cálculo dos custos demonstrado no anexo A foi obtido considerando a compra da totalidade dos insumos para revitalizar 742 foguetes, contudo, após a definição da quantidade de foguetes inservíveis, o valor poderá sofrer alteração.							
10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Natureza de Despesa		UG Executora/ Código	DESEMBOLSO			TOTAL (R\$)	
ND	ESPECIFICAÇÃO		M (R\$)	M+12 (R\$)	M+22 (R\$)		
3.3.90.14	Diárias (pessoal civil)	FJF 168006/16501	0,00	2.106,30	4.212,60	6.318,9	
3.3.90.15	Diárias (pessoal militar)	FJF 168006/16501	0,00	2.395,61	4.791,22	7.186,83	
		UA 168003/16501	2.216,57	2.216,57	0,00	4.433,14	
3.3.90.30	Material de consumo	FJF 168006/16501	1.218.507,15	0,00	0,00	4.530.507,15	
	Material de consumo	FPV 168004/16501	3.312.000,00	0,00	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	UA 168003/16501	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Sv de Terceiros	FJF 168006/16501	425.267,33	425.267,33	0,00	1.556.413,47	
	Outros Sv de Terceiros	FPV 168004/16501	705.878,81	0,00	0,00		
3.3.90.47	Tributos e Contrib Municipais	FJF 168006/16501	41.552,47	0,00	0,00	3.197.826,95	
	Tributos e Contrib Estaduais	FJF 168006/16501	0,00	2.704.638,12	0,00		
	Tributos e Contrib Estaduais	FPV 168004/16501	451.636,36	0,00	0,00		
3.3.91.47	Tributos e Contrib Federais	SEDE 168003/16501	0,00	1.010.126,08	0,00	1.010.126,08	
4.4.90.51	Investimentos	FJF 168006/16501	458.259,20	0,00	0,00	458.259,20	
TOTAL			6.617.317,89	4.148.750,01	9.003,82	10.775.071,72	
Observações:							
a. Os materiais, obras, insumos, componentes e serviços a serem adquiridos deverão ter relação com os custos, despesas e investimentos necessários à consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, assim como com a manutenção/ampliação da capacidade produtiva e com a modernização das plantas fabris das UG Executoras;							
b. O detalhamento dos custos e despesas referentes a este Plano de Trabalho constam do Anexo A – Planilha de Custos e Formação de Valor;							
c. Em função da possibilidade de restrição orçamentária imposta pelo Governo Federal, o supracitado cronograma poderá sofrer alterações; e							
d. De acordo com o § 3º do art. 15 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, as alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do TED não se submetem ao limite estabelecido							

no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

O foguete revitalizado deverá atender aos requisitos técnicos de desempenho e segurança previstos nas seguintes normas técnicas:

NORMA DE RECEBIMENTO	CADERNO DE ENCARGOS	NORMA DE RECEBIMENTO
Motor Foguete SBAT-70 M4B NR 062/ASB/C/02, de 23/04/2002, ajustada à Norma 2.F.65.N- 001/IMBEL/FJF, naquilo que houver divergência.	Motor Foguete SBAT-70 M4B CE 29/ASB/C/02, de 08/10/2002	Grão Propelente SBAT 70 M4B NR 067/ASB/C/99, de 11/03/1999, ajus- tada à Norma 1.F.24.N-006/IMBEL/FPV, naquilo que houver divergência.

12. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a. O prazo máximo para entrega do objeto será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês seguinte ao da primeira descentralização dos recursos;

b. O serviço de revitalização consistirá de:

1) Substituição dos seguintes componentes:

- PN 05.240.004.019 - CUNHETE CAB 70 EX INERTE
- PN 03.243.003.042 - PORTA TIRO CAB-70 SN/AP
- PN 03.246.030.008 - ROTULO LARANJA 1.1 C
- PN 06.330.871.003 - FITA EXTRAÇÃO PT 81 mm
- PN 03.240.004.052 - CUNHETE MOTOR-FOGUETE
- PN 03.243.003.030 - PORTA TIRO MOTOR-FOGUETE
- PN 06.330.938.013 - RETENTOR EMPENAS
- PN 06.330.938.014 - TERMINAL-CONTATO EXTERNO
- PN 06.330.938.016 - ARAME-RETENÇÃO
- PN 11.102.437.044 - ANEL VEDAÇÃO ORION OR 1-228
- PN 06.330.938.017 - ANEL VEDAÇÃO
- PN 06.330.938.019 - APOIO-VARETA ESTABILIZADORA
- PN 06.330.938.021 - AMORTECEDOR
- PN 06.330.938.023 - IGNITOR
- PN 06.330.938.027 - ENCOSTO
- PN 06.330.938.031 - PASSADOR
- PN 01.425.001.038 - GRAO PROPELENTE SBAT 70 INIBIDO

2) Reaproveitamento dos seguintes componentes:

- PN 06.499.100.046 – CABEÇA DE GUERRA 70 EX INERTE M1
- PN 06.330.938.028 - CONJUNTO PORTA OGIVA
- PN 06.330.938.001 - TUBO MOTOR
- PN 06.330.938.002 - CONJUNTO PORTA TUBEIRA/EMPENAS
- PN 06.330.938.052 - TUBEIRA PORTA EMPENA

PN 06.330.938.005 - TAMPAO TUBEIRA
PN 06.330.938.006 - EMPENA
PN 07.224.001.001 - PINO ELASTICO 5X20 DIN 1481
PN 04.279.012.018 - ANEL DE VEDAÇÃO ORION OR1-7
PN 06.330.938.009 - PISTAO ARMADOR
PN 06.330.938.010 - ARRUELA ENCOSTO
PN 06.330.938.011 - CRUZETA ARMADORA
PN 06.330.938.012 - PORCA AUTO FRENANTE PARLOCK PM/104
PN 06.330.938.015 - ARAME-SEGURANÇA
PN 06.330.938.020 - EQUALIZADOR PRESSÃO
PN 06.330.938.022 - VARETA ESTABILIZADORA
PN 06.330.174.002 - ESPAGUETE
PN 06.330.174.001 - ETIQUETA

c. O reaproveitamento dos componentes estará condicionado à conformidade destes após a desmontagem dos foguetes;

d. A quantidade de foguetes a serem entregues será o resultado da seguinte operação: 742 (setecentos e quarenta e dois) foguetes entregues menos os inservíveis para revitalização, menos as perdas do processo produtivo e os consumidos nos Ensaios de Recebimento;

e. Os 742 (setecentos e quarenta e dois) foguetes destinados à revitalização foram adquiridos pelo COMAER em 03 (três) lotes distintos. Contudo, os foguetes entregues pelo COMAER à IMBEL devem ser considerados como um lote único, para efeito da revitalização;

f. Para os Ensaios de Recebimento do Grão Propelente serão consumidos 42 foguetes, podendo ser avaliada a utilização de casulos de foguetes SBAT 70 excedentes fornecidos pelo COMAER;

g. Para os Ensaios de Recebimento serão consumidos 32 foguetes;

h. O Lote Testemunho será composto por 10 (dez) foguetes. Este lote será segregado e armazenado nas instalações do PAMB-RJ;

i. Os foguetes destinados à revitalização serão entregues na IMBEL/FJF pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) por meio do Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMB-RJ), no endereço abaixo:

IMBEL/Fábrica de Juiz de Fora
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
Benfica - Juiz de Fora – MG
CEP 36092-060

j. Os foguetes revitalizados, inclusive os destinados aos Ensaios de Recebimento de Lote e os que comporão o Lote Testemunho, serão entregues na IMBEL/FJF à DIRMAB, por meio do Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMB-RJ);

k. Os ensaios de recebimento dos lotes de foguetes serão realizados no DCTA/IAE com o acompanhamento de representantes da DIRMAB, da IMBEL/FJF e da IMBEL/FPV, devendo a DIRMAB ser informada pela IMBEL com a antecedência mínima de 90 dias; e

l. A destruição do Grão Propelente e squibs será realizada pela UG Executora – IMBEL/Fábrica Presidente Vargas.

13. GARANTIA TÉCNICA:

a. A IMBEL deverá garantir, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o recebimento definitivo, os requisitos técnicos de desempenho e segurança do objeto deste instrumento de parceria, contra

vícios, defeitos ou incorreções de fabricação e montagem, ficando obrigada a substituir o material que apresentar deficiência, defeito ou falha, sem ônus para a DIRMAB, desde que sejam mantidos nas condições de armazenagem previstas em normas técnicas e manuseados de acordo com os procedimentos previstos em normas próprias;

b. Constatada deficiência, falha ou defeito do objeto, a DIRMAB notificará a IMBEL e esta terá um prazo máximo, após a notificação, de até 30 (trinta) dias para apanhar o objeto no Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMB-RJ), e um prazo máximo de até 540 (quinhentos e quarenta dias) dias para sanar o problema ou substituir o material;

c. Se as deficiências, falhas ou defeitos verificados no objeto do instrumento de parceria forem oriundos de negligência, de uso ou manuseio indevido pelo usuário, apurados por meio de Inquérito Técnico ou Relatório Técnico, as despesas decorrentes da apanha e entrega do objeto defeituoso no PAMB-RJ, substituição ou reparação serão de responsabilidade da DIRMAB;

d. Os custos decorrentes da realização do Inquérito Técnico ou Relatório Técnico serão de responsabilidade da DIRMAB e/ou IMBEL, conforme apuração da responsabilidade pela deficiência, falha ou defeito do objeto;

e. Eventuais correções do produto serão cumpridas baseadas nas especificações técnicas previstas no item 11 Parâmetros de Referência; e

f. A IMBEL se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990).

14. PROPOSIÇÃO

Declaro, para fins de prova junto à Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB), para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União e da Seguridade Social, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, DF, 31 de março de 2023.



Gen Div R1 RICARDO RODRIGUES CANHACI
Presidente da IMBEL
CPF nº 734.110.607-78

15. APROVAÇÃO

São Paulo, SP, 31 de março de 2023.



Maj Brig Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS
Diretor da DIRMAB
CPF 612.445.546-34

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE VALOR

742 UNIDADES

REVITALIZAÇÃO FOGUETE SBAT 70 EX

		%	VLR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIA - PRIMA	1. CUSTO INDUSTRIAL (MATÉRIA - PRIMA)	42,21%		R\$ 6.129,51	R\$ 4.548.097,38
	1.1 COMPONENTES E DISPOSITIVOS METÁLICOS	1,0000	1.054,599	1.054,599	R\$ 782.512,30
	1.2 GRAO PROPELENTE SBAT 70 INIBIDO	1,0000	5.072,286	5.072,286	R\$ 3.763.636,36
	1.3 OUTROS INSUMOS (QUÍMICOS/RÓTULOS/FITAS)	1,0000	2,626	2,626	R\$ 1.948,72
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	2. GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	3,90%		R\$ 566,41	R\$ 420.277,21
	2.1 DEPRECIAÇÕES %	1,74%		252,754	R\$ 187.543,75
	2.2 GASTOS GERAIS (RATEIO) %	1,33%		193,788	R\$ 143.790,82
	2.3 MANUT.CONSERV.MAQS./EQUIPS %	0,25%		36,885	R\$ 27.368,65
	2.4 MATERIAIS DE CONSUMO %	0,51%		74,160	R\$ 55.026,74
	2.5 TELEFONE FIXO %	0,06%		8,341	R\$ 6.189,27
	2.6 MAT. SEGURANCA %	0,00%		0,482	R\$ 357,98
SERVIÇOS	3. SERVIÇOS	4,05%		R\$ 588,46	R\$ 436.638,46
	3.1 RADIOGRAFIA INDUSTRIAL	0,31%		45,587	R\$ 33.825,70
	3.2 TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS	0,22%		32,523	R\$ 24.132,41
	3.3 DESTRUIÇÃO E DESCARTE DOS ELEMENTOS PIROTÉCNICOS	0,05%		7,247	R\$ 5.377,15
	3.4 ENSAIOS BALÍSTICOS	3,46%		503,104	R\$ 373.303,20
DESPESAS	4. CUSTOS INDIRETOS	10,27%		R\$ 1.491,60	R\$ 1.106.770,76
	4.1 ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES (LICITAÇÕES E CONTRATOS)	0,09%		13,195	R\$ 9.790,61
	4.2 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,13%		18,183	R\$ 13.491,51
	4.3 CONSUMO DE ÁGUA	0,11%		15,396	R\$ 11.423,97
	4.4 CONSUMO DE GAS	0,00%		0,224	R\$ 166,53
	4.5 COPIAS E REPRODUÇÕES	0,00%		0,016	R\$ 11,86
	4.6 DEPRECIAÇÕES	1,00%		145,280	R\$ 107.797,40
	4.7 ENERGIA ELÉTRICA	0,13%		19,597	R\$ 14.541,26
	4.8 MANUT.CONSERV.IMOVEIS	1,19%		173,279	R\$ 128.572,94
	4.9 MANUT.CONSERV.MAQS./EQUIPS.	0,25%		36,965	R\$ 27.428,11
	4.10 MANUT. CONSERV. VEÍCULOS	0,08%		12,283	R\$ 9.114,21
	4.11 MATERIAIS DE CONSUMO	0,34%		49,032	R\$ 36.381,82
	4.12 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,04%		6,255	R\$ 4.641,57
	4.13 MATERIAIS DE INFORMÁTICA	0,02%		2,724	R\$ 2.021,31
	4.14 MATERIAIS DE LIMP. E HIGIENE	0,06%		9,038	R\$ 6.706,49
	4.15 SEGURO DE VEÍCULOS	0,01%		1,476	R\$ 1.095,21
	4.16 SERVIÇOS DE TERCEIROS (P.F.)	0,04%		6,298	R\$ 4.673,25
	4.17 SERVIÇOS DE TERCEIROS (P.J.)	2,58%		374,341	R\$ 277.761,30
	4.18 TELEFONE FIXO	0,08%		11,378	R\$ 8.442,65
	4.19 TELEFONE MÓVEL	0,02%		2,337	R\$ 1.734,39
	4.20 TREINAMENTO DE PESSOAL	0,01%		1,490	R\$ 1.105,45
	4.21 UNIFORMES E MAT. SEGURANÇA	0,09%		12,356	R\$ 9.167,86
	4.22 GARANTIA DA QUALID. DO PROD. (UP)	2,74%		397,204	R\$ 294.725,27
	4.23 DESPESAS DIVERSAS	0,23%		33,716	R\$ 25.017,08
	4.24 DESPESAS TRIBUTÁRIAS - TRIBUTOS FEDERAIS	0,12%		18,102	R\$ 13.431,44
	4.25 DESPESAS TRIBUTÁRIAS - TRIBUTOS ESTADUAIS	0,10%		14,648	R\$ 10.868,85
	4.26 DESPESAS TRIBUTÁRIAS - TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,39%		56,001	R\$ 41.552,47
	4.27 PEDÁGIO (CAMINHÃO) FJF→SJC → FJF	0,01%		0,791	R\$ 586,80
	4.28 ESCOLTA ARMADA	0,16%		22,721	R\$ 16.859,20
	4.29 PEDÁGIO (VAN) FJF → SJC → FJF	0,00%		0,395	R\$ 293,40
	4.30 DIÁRIA CIVIL	0,06%		8,516	R\$ 6.318,90
	4.31 DIÁRIA MILITAR	0,11%		15,660	R\$ 11.619,97
	4.32 COMBUSTÍVEL VEICULAR	0,05%		7,315	R\$ 5.427,67
4.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,04%		5,391	R\$ 4.000,00	
MCE	5. MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA	5,32%		R\$ 772,00	R\$ 572.824,00
C.T	6. CUSTO DO PRODUTO = (CUSTOS INDUSTRIAL + SERVIÇOS + MCE)	65,75%		R\$ 9.547,99	R\$ 7.084.607,81
TRIBUTOS	7. TRIBUTOS	34,25%		R\$ 4.973,67	R\$ 3.690.463,91
	7.1 ICMS (%)	25,00%		3.690,42	R\$ 2.693.769,28
	7.2 PIS / COFINS (%)	9,25%		1.343,25	R\$ 996.694,63
V.F	VALOR FINAL + LOTE DE VALIDAÇÃO		CUSTO UNITÁRIO	R\$ 14.521,66	
	REVITALIZAÇÃO FOGUETE SBAT 70 EX		CUSTO TOTAL	R\$ 10.775.071,72	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS CUSTOS ESPECIFICADOS NA PRESENTE PLANILHA SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA